



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2024

**Pregão Eletrônico 002/2024**

**Processo Administrativo Nº 001.0000013/2024**

**Publicado no DOP de:**

**Validade: 31/12/2024**

**REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de empresa para **Registro de preços para material de expediente e copias xerográficas para Câmara Municipal, conforme edital e anexos.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2024, nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO – PIAUÍ**, inscrita no CNPJ sob nº 09.576893/0001-92, Praça Cel. Borges, S/N, CEP 64800.000, município de Floriano – PI, por seu representante legal o Sr. Joab Carvalho Curvina Presidente da Câmara Municipal de Floriano (PI), inscrito no CPF sob o nº 874.692.003-04, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **CASA DAS EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.999.006/0001-87, com sede na AV. Eurípedes De Aguiar, nº 179, Centro, Cep 64.800-074, Floriano – PI, representado pelo Sr. Marcus Vinicius Pinheiro de Carvalho, portador do CPF nº. 017.259.703 – 09, simplesmente denominado **CONTRATADA**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), conforme decisão, exarada no Processo Licitatório nº 001.0000013/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2024, para Registro de Preço(s) por um período de até 31/12/2024 para Registro de preços, para , conforme especificações mínimas definidas no Anexo I - do Termo de Referência, tudo, em conformidade nos termos do Decreto federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº 041/2022 e da Lei municipal 1.115/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado destinados ao fornecimento de material de expediente e copias xerográficas para Câmara Municipal de Floriano, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos;

1.2. A existência de preços registrados não impede que a Administração efetue compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do presente Registro em igualdade de condições.

#### 2. DO PREÇO

2.1. O preço relativo ao objeto encontra-se especificado abaixo.

**Com o valor global de R\$ 174.935,00 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)**



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

### Lote I - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL KYOCERA 2040 , MODELO TK 1175, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER, TIPO DE TONER ORIGINAL, CONTEUDO TOTAL EM PESO 1000 G , COR DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, TIPO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONO, COMPATIBILIDADE: KYOCERA ECOSYS M2040 DN, ECOSYS M2640 IDW.	UD	KYOCERA	50	R\$ 143,90	R\$ 7.195,00
2	CARTUCHO TONER ORIGINAL BROTHER 1060, MODELO TN 1060, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER, TIPO DE TONER ORIGINAL, CONTEUDO TOTAL EM PESO 800G, COR DE CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, COMPATIBILIDADE: HL1112 / DCP1512 / HL1202 / HL1212W / DCP-1602 / DCP1617NW.	UD	BROTHER	40	R\$ 60,36	R\$ 2.414,40
3	CARTUCHO TONER ORIGINAL BROTHER 2340, MODELO TN 2340, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER, TIPO DE TONER ORIGINAL, COR DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, TIPO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONO, COMPATIBILIDADE: MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW, DCP-L2520DW, HL-L2360DW, HL-L2320D.	UD	BROTHER	50	R\$ 71,45	R\$ 3.572,50
4	CARTUCHO TONER ORIGINAL KYOCERA 2030, MODELO KM 1525/1530/1570/2030/2070, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: IMPRESSÃO A LASER, TIPO DE TONER ORIGINAL, COR DO CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, COMPATIBILIDADE: KM 1525/30/1570/2030/2070.	UD	KYOCERA	40	R\$ 132,81	R\$ 5.312,40
5	CARTUCHO DE TONER ORIGINAL SAMSUNG 2070, CARTUCHO TONER ORIGINAL SAMSUNG 2070, MODELO D111 L, TIPO DE TONER ORIGINAL, CONTEUDO TOTAL EM PESO 800G, COR DE CARTUCHO DE IMPRESSÃO PRETO, COMPATIBILIDADE: M2020 M2020 FW/M2070 M2070W M2070FW.	UD	SAMSUNG	40	R\$ 84,49	R\$ 3.379,60
6	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 664 PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L110/L120/L200/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355/L365 L375/L395/L455/L475/L555/L565/L575/L655/L656/L1300.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
7	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 664 AZUL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365 L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1300.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
8	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 664 AMARELO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS: L110/ L120/ L200/ L210/ L220/ L300/ L310/ L350/ L380/ L355/ L365 L375/ L395/ L455/ L475/ L555/ L565/ L575/ L655/ L656/ L1300.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
9	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 664 VERMELHO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L110/L120/L200/L210/L220/L300/L310/L350/L380/L355/L365 L375/L395/L455/L475/L555/L565/L575/L655/L656/L1300.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
10	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 PRETO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L1110, L1210, L1250, L3110, L3150, L3160, L3210, L3250, L3251, L3260, L3560, L5190, L5290, L5590.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
11	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 AZUL, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L1110, L1210, L1250, L3110, L3150, L3160, L3210, L3250, L3251, L3260, L3560, L5190, L5290, L5590.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
12	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 AMARELO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRESSORAS L1110, L1210, L1250, L3110, L3150, L3160, L3210, L3250, L3251, L3260, L3560, L5190, L5290, L5590.	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
13	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL EPSON 544 VERMELHO, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO JATO TINTA, PRODUTO ORIGINAL, NÃO RECARREGÁVEL, FRASCO DE REFIL COM 70ML, COMPATIBILIDADE: PARA IMPRES-	UD	EPSON	40	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

	SORAS L1110, L1210, L1250, L3110, L3150, L3160, L3210, L3250, L3251, L3260, L3560, L5190, L5290, L5590.					
14	SSD 240 GB SATA, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: SSD, INTERFACES: SATA III,2.5, FATOR DE FORMA: 2.5 "", MODELO: SSD GOLDENTECH 240GB, APLICAÇÕES: ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, DESKTOP, NOTEBOOK, COMPUTADOR, DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, IMAGENS E SOFTWARE.	UD	GOLDENTEC	10	R\$ 108,68	R\$ 1.086,80
15	SSD 480 GB SATA, TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: SSD, INTERFACES: SATA III,2.5, FATOR DE FORMA: 2.5 "", MODELO: SSD GOLDENTECH 480GB, APLICAÇÕES: ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, DESKTOP, NOTEBOOK, COMPUTADOR, DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, IMAGENS E SOFTWARE.	UD	GOLDENTEC	10	R\$ 144,90	R\$ 1.449,00
16	HD EXTERNO DE 1 TB , TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD,SERIE CANVIO BASICS, TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB,INTERFACE DO DISCO RIGIDO: 3.0 ", CARACTERISTICAS ESPECIAIS: PORTÁTIL, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS DESKTOP, TIPO DE INSTALAÇÃO, DISCO RÍGIDO EXTERNO, DIMENSOES DO PRODUTO: 10,92 X 7,87X 1,4 CM; 150,25 G APLICAÇÕES: ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, DESKTOP, NOTEBOOK, COMPUTADOR, DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, IMAGENS E SOFTWARE.	UD	TOSHIBA	6	R\$ 326,09	R\$ 1.956,54
17	HD EXTERNO DE 2 TB, HD EXTERNO DE 2 TB , TECNOLOGIA DE ARMAZENAMENTO: HDD, SERIE CANVIO BASICS ,TECNOLOGIA DE CONECTIVIDADE USB,INTERFACE DO DISCO RIGIDO: 3.0 ", CARACTERISTICAS ESPECIAIS: PORTÁTIL, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS DESKTOP, TIPO DE INSTALAÇÃO, DISCO RÍGIDO EXTERNO, DIMENSOES DO PRODUTO: 10,92 X 7,87X 1,4 CM; 150,25 G APLICAÇÕES: ARMAZENAMENTO DE ARQUIVOS, DESKTOP, NOTEBOOK, COMPUTADOR, DADOS, SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX, IMAGENS E SOFTWARE.	UD	TOSHIBA	6	R\$ 501,21	R\$ 3.007,26
18	MEMÓRIA DDR3, SERIE GT-JDDR3-4GB-1600, TECNOLOGIA DE MEMÓRIA RAM DDR3, VELOCIDADE DA MEMÓRIA 1600 MHZ, TAMANHO DA MEMÓRIA DO COMPUTADOR 4GB, DISPOSITIVOS COMPATIVELIS: COMPUTADOR.	UD	GOLDENTEC	10	R\$ 108,68	R\$ 1.086,80
19	CARRREGADOR UNIVERSAL PRA NOTEBOOK, MODELO CARRREGADOR UNIVERSAL 90W, VOLTAGEM 100 - 240V / 50 - 60 HZ - BIVOLT AUTOMÁTICO, COMPATÍVEL COM AS MARCAS ACER, ASUS, DELL, HP, LENOVO, SAMSUNG, ESPECIFICAÇÕES E COMPATIBILIDADE DOS CONECTORES D1 - 3,0 X 1,0 X 10MM (19V) - ASUS, SAMSUNG, E - 5,5 X 1,7MM - 19V - ACER, G - 4,0 X 1,7MM -20V - LENOVO, H - 5,5 X 3,0 X 10MM - 19V - SAMSUNG, O - 4,5 X 3,0 X 10MM - 19V - HP, K - 7,9 SQUARE - 20V - LENOVO, C - 5,5 X 2,5MM - 19V - ACER, DELL, ASUS, D2 - 5,5 X 2,1MM -19V - ACER.	UD	GOLDENTEC	6	R\$ 84,49	R\$ 506,94
20	SWITCH DE 16 PORTAS 10/100/1000, MODELO, TL-SG1016D, PORTAS INCLUIDAS, 16 RJ-45, CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO DE 32 GBPS. DIMENSÕES: 294 MM X 180 MM X 44 MM. APLICAÇÕES: CONEXÃO DE VÁRIOS DISPOSITIVOS COMO SERVIDORES, COMUTADORES, IMPRESSORAS.	UD	TP-LINK	3	R\$ 410,64	R\$ 1.231,92
21	CABO DE REDE, MODELO CAT5, TIPO PAR TRANÇADO UTP, COMPRIMENTO: 34X34X28, CONECTOR DE SAÍDA: RJ-45, CATEGORIA DO CABO DE REDE: CATEGORIA 5E, CONECTOR DE ENTRADA: RJ-45, UNIDADE DE VENDA: M, MATERIAL DE REVESTIMENTO PVC, FORMA DO CABO: CIRCULAR, AMBIENTE INTERIOR E EXTERIOR.	MT	GOLDENTEC	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00
22	CONECTOR RJ45, TIPO DE CONECTOR RJ-45, MEDIDOR 24.0. APLICAÇÃO: ESSE CONECTOR É MUITO RESISTENTE E PERFEITO PARA FINALIZAR CABOS DE REDE OU INTERNET, ACABAMENTO TRANSPARENTE PARA FACILITAR IDENTIFICAÇÃO DAS CORES E COM GANCHOS DE CONEXÃO BANHADOS A OURO. O DESIGN DO CONECTOR FAZ COM QUE OS FIOS PASSADOS POSSAM SER PUXADOS MAIS PERTO DOS PLUGS CONVENCIONAIS, MELHORA O RUÍDO EM TODAS AS FREQUÊNCIAS, ESPECIALMENTE ACIMA DE 30 MHZ QUANDO O EQUILÍBRIO DO CABO COMEÇA A FICAR INSTÁVEL.	UD	DUPIN	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
23	ROTEADOR DE AC1200 WAIR, SERIE C50W, TECNOLOGIA DE CONEXÃO WIFI, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA.DIMENSOES: 9 X 25 X 29 CM; 300 G. NA SUA BANDA DE 2,4GHZ CONSEGUE VELOCIDADE WIRELESS DE 300MBPS E SUA BANDA CRISTALINA DE 5GHZ TEM 867MBPS DE VELOCIDADE WIRELESS. COM 4 ANTENAS EXTERNAS QUE PROPORCIONA REDES MAIS FORTES E CONFIÁVEIS.	UD	TP-LINK	3	R\$ 205,28	R\$ 615,84
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 50.005,00</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

### Lote II - MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	PREÇO \$	PREÇO TOTAL R\$
1	ALMOFADA PARA CARIMBO COM A TAMPA PLASTICA Nº 3 COR AZUL E PRETO, MEDIDA 6,7 X 11,0 CM.	RADEX	UD	40	R\$ 8,30	R\$ 332,00
2	APONTADOR PRA LÁPIS COM DEPOSITO CX 12- MATERIAL PLASTICO COM LÂMINA EM AÇO	LEOLEO	CX	5	R\$ 23,14	R\$ 115,70
3	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO – MATERIAL PLASTICO, OFICIO, POLIONDA	POLIBRAS	UD	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00
4	BORRACHA APAGADOR ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPOMACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS.	MECUR	CX	5	R\$ 23,27	R\$ 116,35
5	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA DURA, APRESENTAÇÃO BROCHURA QUANTIDADE DE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 275MM.	CADERSIL	UD	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
6	CALCULADOR DE MESA 12 DIGITOS-DUPLO ZERO- BATERIA OU SOLAR	KENKO	UD	30	R\$ 26,59	R\$ 797,70
7	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA PLÁSTICO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA GROSSA, COR TINTA AZUL / PRETA/ VERMELHA, CAIXA COM 50 UNIDADES	COMPACTOR	CX	150	R\$ 43,50	R\$ 6.525,00
8	CLASSIFICADOR DE PAPEL COM GRAMPO TRILHO – MATERIAL PAPELÃO, COM GRAMPO TRILHO EM PLÁSTICO.	POLYCART	UD	500	R\$ 4,65	R\$ 2.325,00
9	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 2/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO (CX COM 100 UNID).	ACC	CX	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
10	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO (CX COM 50 UNID).	ACC	CX	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
11	CLIQUE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO TRANÇADO (CX COM 25 UNID).	ACC	CX	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
12	COLA COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA ,COR BRANCA, APLICAÇÃO PAPEL E MADEIRA, TIPO LÍQUIDO BISNAGA 90 G , CAIXA C/ 12 UNIDADES	KOALA	CX	10	R\$ 33,49	R\$ 334,90
13	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D' ÁGUA – SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM, VOLUME 18 ML.	ECOLÉ	CX	40	R\$ 39,91	R\$ 1.596,40
14	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 260 MM, LARGURA 360 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	FORONI	CX	50	R\$ 46,57	R\$ 2.328,50
15	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 310 MM, LARGURA 410 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	FORONI	CX	50	R\$ 59,87	R\$ 2.993,50
16	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 170 MM, LARGURA 240 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	FORONI	CX	50	R\$ 33,25	R\$ 1.662,50
17	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 9 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA, CAIXA COM 12 UNIDADES	LEO&LEO	CX	5	R\$ 15,96	R\$ 79,80
18	ESTILETE DESENHO, MATERIAL CORPO AÇO, LARGURA LÂMINA 18 MM, TIPO LÂMINA RETRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE DE PRESSÃO E TRAVA.	LEO&LEO	UD	5	R\$ 1,98	R\$ 9,90
19	EXTRATOR DE GRAMPO, TIPO ESPATULA, EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO COMPRIMENTO 17 MM DE LARGURA	BRW	UD	20	R\$ 3,32	R\$ 66,40
20	FITA ADESIVA TRANSPARENTE COMPOSTO: COSTITUÍDO DE UM DORSO DE FILME DE PROLIPROPILENO BIORIENTADO (BOOP) TRATADO COM A FINALIDADE DE PROPORCIONAR UM FACIL DESENROLAMENTO, O ADESIVO É A BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA, COBERTO COM ADESIVO ACRILICO A DE ÁGUA EM AMBOS- COR TRANSPARENTE- MEDIDA 12X50	ADELBRAS	UD	50	R\$ 1,91	R\$ 95,50
21	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL KRAFT, TIPO GOMADA, LARGURA 45 MM, COMPRIMENTO 50 MM	ADELBRAS	UD	100	R\$ 18,62	R\$ 1.862,00
22	FOLHA ISOPOR – COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 10 MM	ISONORD	FOLHA	20	R\$ 4,65	R\$ 93,00



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

23	FOLHA ISOPOR – COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 20 MM	ISONORD	FOLHA	20	R\$ 8,29	R\$ 165,80
24	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 25 FLS, APLICAÇÃO PAPEL UTILIZA GRAMPOS: 26/6.	JOCAR OFFICE	UD	100	R\$ 24,60	R\$ 2.460,00
25	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, NIQUELADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 100 FLS, APLICAÇÃO PAPEL UTILIZA GRAMPOS: 23/06, 23/08, 23/10, 23/13.	JOCAR OFFICE	UD	10	R\$ 106,44	R\$ 1.064,40
26	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 106/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	CX	30	R\$ 21,94	R\$ 658,20
27	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 23/13. CAIXA COM 1.000 UNIDADES	ACC	CX	30	R\$ 6,31	R\$ 189,30
28	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL COBREADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES	ACC	CX	100	R\$ 9,30	R\$ 930,00
29	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 180 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, , PACOTE COM 50 UNIDADES.	ACC	PACOTE	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
30	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, DUREZA CARGA HB, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BORRACHA APAGADORA, MATERIAL CARGA GRAFITE, 144 UND	LEO&LEO	CAIXA	5	R\$ 47,87	R\$ 239,35
31	LIVRO ATA MATERIAL PAPEL SULFITE, QUANTIDADE FOLHAS 100 FL., GRAMATURA 75 G/M2, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM.	TILIBRA	UD	100	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
32	LIVRO DE PONTO CAPA DURA GRANDE - 4 ASSINATURAS - 100 FOLHAS	TILIBRA	UD	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
33	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL PAPEL OFF- SET, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO: 220, LARGURA: 155 MM, TIPO CAPA DURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS: 54.	TILIBRA	UD	50	R\$ 11,96	R\$ 598,00
34	MARCA TEXTO CORES VARIADAS – CAIXA COM 12 UNIDADES	MASTER-PRINT	CAIXA	30	R\$ 22,33	R\$ 669,90
35	PAPEL - PAPEL A4, 100% RECICLADO, COR NATURAL PALHA, DIMENSÕES 210X297MM, GRAMATURA 75G/M2. MARCAS DE REFERÊNCIA: CHAMEX, COPIMAX E REPORT. AS REMAS DEVEM VIR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.	CHAMEX	CAIXA	100	R\$ 185,00	R\$ 18.500,00
36	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 56 G/M2, COMPRIMENTO 330 MM, TIPO COM PAUTA E MARGEM. RESMA COM 400 FOLHAS.	TILIBRA	RESMA	20	R\$ 66,53	R\$ 1.330,60
37	PAPEL PARDO BRANCO APERGAMINHADO 80G 66X96CM.	VPM	FOLHA	100	R\$ 1,10	R\$ 110,00
38	PAPEL COUCHÊ, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, COR BRANCO, GRAMATURA 120, TIPO LISO, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO A4/IMPRESSÃO DOCUMENTOS, PACOTE COM 50 FOLHAS.	BAAG	PACOTE	40	R\$ 21,29	R\$ 851,60
39	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO PACOTE COM 50 UNIDADES	MASTER-PRINT	PACOTE	30	R\$ 27,92	R\$ 837,60
40	PAPEL MADEIRA NATURAL, MEDIDA 66X96 CM - COR AMARELA	VPM	FOLHAS	100	R\$ 1,11	R\$ 111,00
41	PAPEL, OFÍCIO II, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSÕES 216MM X 330MM, ALTA ALVURA, PARA CÓPIA XENOGRÁFICA, CÓPIA XEROGRÁFICA, EMBALAGEM MATERIAL IMPERMEÁVEL CONTRA UMIDADE. MARCA DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS QUE CONTENHA SELO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. CAIXA COM 10 RESMAS.	CHAMEX	CAIXA	50	R\$ 190,80	R\$ 9.540,00
42	PAPEL A4 VERGÊ USAPPEL BRANCO 180G - CAIXA COM 50, PARA CONFECÇÃO DECERTIFICADOS, CONVITE E DIPLOMAS.	BAAG	PACOTE	50	R\$ 17,60	R\$ 880,00
43	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO Prensado, TIPO AZ, LOMBADA LARGA, TAMANHO OFÍCIO, APLICAÇÃO ARQUIVO.	FRAMA	UD	250	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00
44	PASTA PAPELÃO COM ABA ELÁSTICA, CONFECCIONADO EM PAPEL DUPLEX - PINTADA E INERNIZADA, ABA ELÁSTICA.	POLYCART	UD	500	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
45	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TP ,PORTA-PROCESSO, LAR. 235, ALTURA 330, COR INCOLOR, ESPESSURA 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO C/ELÁSTICO	POLYCART	UD	300	R\$ 3,19	R\$ 957,00
46	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TP, PORTA-PROCESSO, LAR. 235, ALTURA 330, COR INCOLOR, ESPESSURA 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO C/ELÁSTICO.	POLYCART	UD	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
47	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO	POLYCART	UD	300	R\$ 1,98	R\$ 594,00



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

	ABA FINA COM ELÁSTICO					
48	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO ALTA QUALIDADE, TIPO SANFONADO, LARGURA 385, ALTURA 285, CARAC. ADICIONAIS COM ABAS, ELÁSTICO, VISOR, ETIQUETA, ÍNDICE ALFABÉTICO, TRANSPARENTE, APLICAÇÃO ARQUIVO DE DOC. COM 31 DIVISÓRIAS	POLYCART	UD	30	R\$ 59,50	R\$ 1.785,00
49	PASTA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 360, ALTURA 240, PRENDEDOR INTERNO FERRAGEM ALTA, TAMANHO OFÍCIO. CAIXA COM 50 UNIDADES	FRAMA	CX	30	R\$ 159,67	R\$ 4.790,10
50	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 25 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR OFFICE	UD	50	R\$ 24,55	R\$ 1.227,50
51	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO PEQUENO, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 70 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	JOCAR OFFICE	UD	30	R\$ 106,44	R\$ 3.193,20
52	PINCEL ATOMICO CX C/12 UNIDADES	COMPACTOR	CX	30	R\$ 47,09	R\$ 1.412,70
53	PINCEL HIDRACOR FINO (ESTOJO C/12 CORES) PONTA FINA.	COMPACTOR	CX	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00
54	PINCEL HIDRACOR GROSSO (ESTOJO C/12 CORES) PONTA GROSSA.	COMPACTOR	CX	10	R\$ 18,30	R\$ 183,00
55	QUADRO MURAL DE AVISO- MATERIAL EM FELTRO, TAMANHO 1,50 LARGURA, 1,20 DE ALTURA	STALO	UD	5	R\$ 283,40	R\$ 1.417,00
56	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2,50 MM DE ESPESSURA.	DELLO	UD	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
57	TESOURA, MATERIAL AÇO CROMADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARAFUSO NA JUNÇÃO DAS HASTES PARA AJUSTE	BRW	UD	20	R\$ 7,96	R\$ 159,20
58	TINTA PARA PINCEL ATOMICO, COMPONENTES BASE D'ÁGUA, CAPACIDADE FRASCO 40ML	RADEX	UD	30	R\$ 7,96	R\$ 238,80
59	BLOCO DE RECADO, AUTOADESIVO, AMARELO, TAMANHO 76 MM X 102 MM. BLOCO COM 100 FOLHAS. O MATERIAL FORNECIDO DEVE GARANTIR FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES VARIADAS, COMO: PAPÉIS, PLÁSTICOS, TELAS DE COMPUTADORES, MADEIRA, VIDROS, ESPELHOS E OUTRAS (ESPECIALMENTE FOLHAS DE PAPEL A4, INCLUSIVE RECICLADO, E CARTOLINAS). POSSUIR FOLHAS REPOSICIONÁVEIS: PERMITIR QUE AS FOLHAS SEJAM RETIRADAS E RECOLOCADAS, SEM DANIFICAR PAPÉIS OU OUTRAS SUPERFÍCIES, SEM DEIXAR RESÍDUOS DO ADESIVO, BEM COMO MANTER BOA EFICIÊNCIA NA FIXAÇÃO APÓS RAZOÁVEL NÚMERO DE REPOSICIONAMENTO. RETIRADA SIMPLIFICADA: DEVE GARANTIR A RETIRADA DE UMA NOTA POR VEZ. MARCA REFERÊNCIA: POST-IT	BRW	UD	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
60	BOLSA PARA NOTEBOOK, MATERIAL TIPO MACIO, FATOR DE FORMA CAPA, TEMA LISO	PRÓPRIA	UD	8	R\$ 81,15	R\$ 649,20
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 90.960,00</b>

### Lote III - ENCADERNAÇÃO/RECARGA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	PREÇO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	COPIAS XEROGRAFICAS	UD	PRÓPRIA	120.000	R\$ 0,20	R\$ 24.000,00
2	ENCADERNAÇÃO ATÉ 30 FOLHAS	UD	PRÓPRIA	90	R\$ 2,67	R\$ 240,30
3	ENCADERNAÇÃO ATÉ 50 FOLHAS	UD	PRÓPRIA	90	R\$ 3,30	R\$ 297,00
4	ENCADERNAÇÃO ACIMA DE 51 FOLHAS	UD	PRÓPRIA	80	R\$ 3,95	R\$ 316,00
5	CARIMBO DE MADEIRA PEQUENO	UD	PRÓPRIA	25	R\$ 16,90	R\$ 422,50
6	CARIMBO DE MADEIRA MÉDIO	UD	PRÓPRIA	25	R\$ 13,86	R\$ 346,50
7	CARIMBO DE MADEIRA GRANDE	UD	PRÓPRIA	10	R\$ 23,45	R\$ 234,50
8	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UD	TRODAT	50	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
9	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UD	TRODAT	15	R\$ 36,90	R\$ 553,50
10	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA PRETO	UD	HP	40	R\$ 7,59	R\$ 303,60
11	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TINTA COLORIDO	UD	HP	40	R\$ 8,09	R\$ 323,60
12	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TONER BROTHER	UD	BROTHER	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
13	RECARGA DE CARTUCHO JATO DE TONER KYOCERA	UD	KYOCERA	40	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 33.970,00</b>



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

---

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os encargos de natureza tributária, social, previdenciária, de administração, lucros, transportes de material, de pessoal e qualquer outra despesa não especificada no Edital e seus Anexos.

### **3 DO REAJUSTE**

**3.1.** O critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;

**3.2.** Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irremovíveis, salvo os casos constantes do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e respeitado o interregno mínimo de 01 (um) ano.

**3.3.** O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

### **4. DOS PRAZOS**

4.1 A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, e a(s) Detentora(s), terá validade de até 31/12/2024, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes conforme.

### **5. DOS FORNECIMENTOS**

5.1. O(s) fornecimento(s) decorrente(s) da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, será (ão) formalizado(s) mediante a emissão e entrega, ao FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de Fornecimento;

5.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem escrita da unidade requisitante do ANUENTE, a qual deverá conter os seguintes dados: data, valor unitário do produto, quantidade pretendida, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável.

5.3. O objeto deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento, pelo FORNECEDOR, do Empenho de Compras e/ou Contrato de fornecimento, e serão acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e Empenho correspondente;

### **6. DOS PAGAMENTOS**

6.1 A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO será efetuado nos seguintes prazos, de acordo com o valor da despesa:

6.2.1. Despesa maior que R\$ 8.000,00:

- a) prazo máximo para atesto: 05 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado do atesto na nota fiscal/fatura pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

6.2.2. Despesa igual ou menor que R\$ 8.000,00:



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

---

- a) prazo máximo para atesto: 02 dias úteis contados da apresentação da nota fiscal;
- b) prazo para pagamento: até o 30º dia útil contado da apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas no Edital.

6.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

6.5. A Contratada, optante pelo Simples, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, conforme modelo constante do Anexo IV da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004, Substituído pelo Anexo IV constante da IN RFB nº 791, de 10 de dezembro de 2007. Caso não o faça, ficará sujeita à retenção de imposto e contribuições, de acordo com a referida Instrução.

6.6. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à Contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, no prazo fixado no Subitem 6.2, os dias que se passarem entre a data da devolução e a data da reapresentação.

6.7. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Previdência Social, FGTS e Justiça do Trabalho.

6.8. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

6.9. Durante a vigência do contrato os preços se manterão fixos e irremovíveis, salvo os casos constantes do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

6.10. Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:  $I = (TX/100) / 365EM = I \times N \times VP$

Onde:

I = Índice de atualização financeira (IPCA);

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

6.11. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nas Notas Fiscais/Fatura, serão estes restituídos à CONTRATADA, para as devidas correções, não respondendo a Contratante, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

6.12. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

6.13. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento dos bens, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de so-





# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

breviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer a repactuação do valor contratado e/ou registrado.

### 7. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. O gerenciamento deste Instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Câmara Municipal de Floriano, competindo-lhe:

7.2. Notificar a empresa registrada, via e-mail ou telefone, para a entrega do pedido, após a emissão da nota de empenho, informado as quantidades a serem entregues;

7.3. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.4. Disponibilizar a Comissão de Análise e Acompanhamento de Procedimentos Licitatórios para sanar possíveis dúvidas durante o certame.

8.5. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.6. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.8. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 9.0. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, seus anexos e contrato eventual, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes: à marca, ao fabricante, ao modelo, à procedência e ao prazo de garantia ou validade;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

- 9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.5. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 9.1.6. Observar rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pela requisitante, bem como as cláusulas do Contrato a ser firmado;
- 9.1.7. Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da produção, fornecimento e entrega do produto, inclusive aquelas de embalagens e eventuais perdas e/ou danos, no caso de empresas nacionais e estrangeiras, e de seguro, no caso de empresa nacional;
- 9.1.8. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da contratação objeto deste Pregão ou a ela relacionada, salvo se houver expressa e prévia autorização da requisitante.
- 9.1.9. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal solicitante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações editalícias ou legais a que estiver sujeito;
- 9.1.10. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento deste Edital;
- 9.1.11. Prestar esclarecimentos à contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que o envolvam, independentemente de solicitação;
- 9.1.12. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação;
- 9.1.13. Substituir o material recusado pelo destinatário, que o avaliará segundo as exigências contratuais e demais constantes dos processos, ou complementar os quantitativos faltantes, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data do recebimento da notificação da Câmara Municipal requisitante, correndo por sua conta e risco as despesas totais decorrentes da devolução das alimentações recusadas;
- 9.1.15. Incluir na nota fiscal de venda: as quantidades por Itens, suas fabricações, validades, números de empenho e/ou contrato, além do nome e endereço do local de entrega.
- 9.2. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
- 9.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato respectivo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.4. Entregar os OBJETOS adjudicados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da comunicação, com cópia da respectiva Nota de Empenho.
- 9.5. O atraso, não justificado, na entrega dos OBJETOS considerar-se-á como infração contratual.

9.6 A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 10. DAS PENALIDADES

10.1. Ao FORNECEDOR que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver as condições da Proposta apresentada, falhar ou fraudar na execução do Contrato respectivo, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

---

### 10.1.1 Advertência, quando ocorrer:

- i. Atraso injustificado na entrega dos produtos, no limite de 30 dias corridos;
- ii. Descumprimento das obrigações editalícias ou contratuais que não acarretem prejuízos para o Município;
- iii. Execução insatisfatória, não correção de erros e substituição de itens determinada pela fiscalização, ou pequenos transtornos no fornecimento dos bens, desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de idoneidade.

### 10.1.2 Multa, quando ocorrer:

- i. Multa de ..... por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital;
- ii. Multa de ..... sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

### 10.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:

- i. Apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- ii. Reincidência na execução insatisfatória do objeto contratado, acarretando prejuízo à contratante;
- iii. Reincidência na aplicação das penalidades de advertência e multa;
- iv. Irregularidades que acarretem prejuízo à contratante, ensejando a frustração da licitação ou a rescisão contratual;
- v. Ações com o intuito de tumultuar o contrato;
- vi. Prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública;
- vii. Condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- viii. Recusa injustificada em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal contratante.

### 10.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. Consideram-se motivos determinantes para esta punição:

- i. Fraudar a execução do contrato;
- ii. Comportar-se de modo inidôneo;
- iii. Cometer fraude fiscal.

## 11. DA PUBLICAÇÃO

11.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina o artigo 94, da Lei no 14.133/21 e suas alterações.



# ESTADO DO PIAUÍ

## CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO

### 12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O presente REGISTRO DE PREÇOS será cancelado, no todo ou em parte, quando configuradas as hipóteses referidas no Artigo 137 da Lei nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como disposições do Decreto Municipal nº 041/2022;

12.2. Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do Processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação respectiva;

12.3. O presente REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelado mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior impeditivo do cumprimento da avença, devidamente comprovado.

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes anuentes, de comum acordo, com base na legislação vigente na Lei 14.133/21.

### 14. DO FORO

14.1. As partes anuentes elegem o Foro da Comarca de Floriano, Estado do Piauí como o único competente para dirimir toda e qualquer controvérsia resultante da presente Ata, renunciando, expressamente, a outro qualquer, por mais privilegiado que se configure.

14.2. E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas para que produzam seus efeitos legais.

Floriano (PI), 19 de março de 2024

**PELO CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

Joab Carvalho Curvina  
**Presidente da Câmara Municipal de Floriano**

**PELA CONTRATADA:** \_\_\_\_\_

Marcus Vinicius Pinheiro de Carvalho  
**CASA DAS EMBALAGENS LTDA**  
**CNPJ nº 01.999.006/0001-87**

1ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG

2ª Testemunha: \_\_\_\_\_

CPF, RG